



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3957/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA GP N. 246, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 246, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) referenciados no art. 2º, II a IX, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPJ, em razão do início de um novo biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ) referenciados no art. 2º, II a IX, da Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022:

I - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria e vice-coordenador da comissão;

II - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

III - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

IV - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SEISIS), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

V - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pela presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pela presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

VIII - Gardênia Silva Vieira, servidora indicada pela Diretoria Judiciária (DJ); e

IX - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 247, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 247, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), em razão do início de um novo biênio administrativo;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta por meio do Edital GP n. 1, de 10 de janeiro de 2024, de inscrição para eleição de membros da CIJUD; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021:

I - Jaqueline Monteiro de Lima, desembargadora integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicada pela presidente do Tribunal;

II - Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Sérgio da Silva Peçanha, desembargador integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ);

IV - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicada pela presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ);

VI - Luiz Evaristo Osorio Barbosa, juiz integrante do Subcomitê Regional do PJe, indicado pelo coordenador do referido Subcomitê;

VII - Marisa Campos Tomaz, integrante do Comitê de Pessoas, indicada pela coordenadora do referido Comitê;